

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023**



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Presidente da Câmara Municipal de Silveiras**, no Estado de São Paulo, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.11.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, através do e-mail contato@aplicativaassessoria.net para verificar o ocorrido, bem como interpor recurso nos termos do **Capítulo 10** deste Edital.

NO CAPÍTULO 5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

5.6. A partir do dia de **6 de novembro de 2023**, o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição, nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br**.

Leia-se como segue e não como constou:

5.7. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no **Capítulo 10** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Leia-se como segue e não como constou:

5.8. A partir do dia de **10 de novembro de 2023** estará divulgado no site **www.aplicativagestao.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Exclui-se:

6.4. A prova dissertativa será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas escritas serão realizadas na cidade de **Silveiras /SP**, na data prevista de **26 de novembro de 2023**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as **Provas Escritas Objetivas** a ser divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasilveiras.sp.gov.br**, **Diário Oficial Eletrônico do Município de Silveiras/SP**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.2. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia **17 de novembro de 2023**, informar-se no Diário Oficial Eletrônico do Município Silveiras no Jornal Vale Vivo e nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasilveiras.sp.gov.br**, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Leia-se como segue e não como constou:

7.8.1. A inclusão de que trata o item **7.8**, será realizada de forma condicional e será confirmada pela **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

NO CAPÍTULO 8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Leia-se como segue e não como constou:

8.2.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

NO CAPÍTULO 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

9.1. A nota final de cada candidato será **IGUAL** ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

Leia-se como segue e não como constou:

9.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município Silveiras** no **Jornal Vale Vivo** e nos endereços eletrônicos **www.aplicativagestao.com.br** e **www.camarasilveiras.sp.gov.br**, cabendo recurso nos termos do **Capítulo 10** Dos Recursos deste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2023 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Silveiras.

Silveiras, 30 de outubro de 2023.

**VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente Câmara**